



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 152/2020**

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Carlinho Antonio Polazzo – DEM

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 12.655.911,00 (Doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais)

**RELATÓRIO**

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 152/2020 e mensagem nº 113/2020, obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 12.655.911,00 (Doze milhões, seiscentos e cinquenta com recursos de Excesso de Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Pontua o Executivo que o referido recurso é referente à Portaria nº 1.666 de 09 de abril de 2020, a qual estabelece os recursos disponibilizados aos municípios destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

Destaca ainda o Executivo, que o valor será destinado para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o mesmo utilizado para pagamento dos servidores.

**ANÁLISE**

Considerando tratar-se de recurso oriundo de excesso de arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a promover o enfrentamento das dificuldades impostas pelo novo coronavírus, entendemos que não existem óbices para a sua regular tramitação, mesmo entendimento adotado pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis.

  1



**VOTO DO RELATOR**

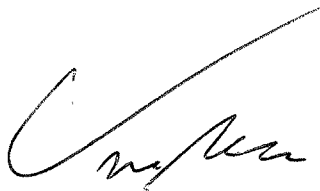
Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente deste relator, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de setembro de 2020.



**Carlinho Antonio Polazzo – DEM**  
**Presidente/Relator**



**Vilmar Maccari - Podemos**  
**Membro**



**José Gilson Feitosa - PT**  
**Membro**